



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

Favor desligar os celulares

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

DATA: 07/08/2023

I – ABERTURA

II – PEQUENO EXPEDIENTE

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2023 e Reuniões Extraordinárias realizadas no dia 27/07/2023.
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 027/2023 de autoria do Executivo Municipal que *“DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO RURAL PARA FINS DE CHACREAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*
- Entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2023 de autoria conjunta dos Vereadores Flávio Correia da Silva, José Calixto da Fonseca, Kátia Mateus de Moura Sousa, Laerte Cesário Mateus, Ney Carlos Miranda e Ronaldo Gaspar Ribeiro que *“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*
- Entrada do Projeto de Resolução nº 003/2023 de autoria conjunta dos Vereadores Flávio Correia da Silva, José Calixto da Fonseca, Kátia Mateus de Moura Sousa, Laerte Cesário Mateus, Ney Carlos Miranda e Ronaldo Gaspar Ribeiro que *“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

- Apresentação de **REQUERIMENTOS:**

- nº 114/2023 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa;
- nº 115/2023 de autoria do Vereador Flávio Correia da Silva;
- nº 116/2023 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira.

- Apresentação de **OFÍCIOS:**

- Ofício nº 048/2023 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira.

III – ORDEM DO DIA

- 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023 de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O MUNICIPIO DE ARCOS/MG A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DO BEM IMÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (*Dois turnos, quórum de 2/3 dos votos*).

IV - GRANDE EXPEDIENTE

V – ENCERRAMENTO